

São Paulo, 30 de julho de 2025.

Ofício nº 050/2025

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Sr. Secretário Adjunto de Educação

Dr. Samuel Ralize de Godoy

Assunto: Valorização do Quadro de Apoio à Educação

Considerando que o Quadro de Apoio à Educação possui papel essencial no funcionamento das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, a APROFEM propõe um conjunto de reivindicações que visam à valorização, reconhecimento e melhores condições de trabalho para os servidores que compõem esta categoria. Tais Profissionais são fundamentais para a organização administrativa, o acolhimento da comunidade escolar e a garantia do bom funcionamento das rotinas pedagógicas, administrativas e operacionais nas escolas.

Conforme a Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, o Quadro de Apoio à Educação é composto pelas seguintes carreiras: Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar.

Podemos destacar que também compõem a equipe do Quadro de Apoio, conforme Decreto nº 54.453, de 10 de outubro de 2013, Artigos 19 e 21: Agente de Apoio, segmento Vigilância, Zeladoria e Agentes de Apoio, segmento Serviços Gerais e Cozinha e Instrução Normativa nº 54, de 30 de dezembro de 2022, Art. 5º: Inspetor de Alunos e Auxiliar Administrativo de Ensino (inclusive comissionados), Auxiliar de Secretaria e Assistente Administrativo de Gestão.

Diante das atribuições multifuncionais desempenhadas pelos Auxiliares Técnicos de Educação (ATEs) e Agentes Escolares, torna-se urgente a formulação de políticas específicas de valorização que contemplem as especificidades da função, o acúmulo de tarefas e os desafios enfrentados no cotidiano escolar.

Nesse sentido, propõem-se as seguintes diretrizes e critérios para discussão:

Critérios justos para pagamento do PDE ao Quadro de Apoio

Atualmente, o Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) prioriza indicadores voltados ao desempenho pedagógico, desconsiderando o impacto direto do Quadro de Apoio na organização, permanência e segurança da comunidade escolar.

Revisão dos critérios de Evolução Funcional

Propõe-se:

- Concretização da revisão dos critérios de Evolução Funcional, tornando-a análoga à do Quadro do Magistério;
- Assegurar o cômputo de tempo correlato também nas evoluções funcionais subsequentes;
- Realização de concurso público para preenchimento de vagas existentes;

- Pontuação pelo atendimento/acompanhamento no trabalho com os alunos, como parte do processo educativo;
- Validação incontestável dos cursos ofertados por entidades conveniadas e sindicatos representativos;
- Valorização da experiência prática e participação em projetos escolares como componente da Evolução;

Condições adequadas de trabalho e infraestrutura

Muitas Unidades Educacionais carecem de espaço físico para o trabalho do Quadro de Apoio, como salas administrativas equipadas, acesso à tecnologia e mobiliário ergonômico.

Também em razão da implementação da Escola em Tempo Integral, algumas situações de atendimento dificultam a organização do horário de almoço.

A presença do Quadro de Apoio em momentos de planejamento e avaliação institucional é fundamental para integrar ações administrativas e pedagógicas.

Reivindicamos:

- Ampliação dos módulos de Servidores, de acordo com as reais necessidades das UEs, com o preenchimento das vagas com servidores municipais concursados;
- Adequação dos espaços físicos conforme normas de segurança e saúde do trabalho;
- Garantia de acesso a computadores, equipamentos e internet para execução de tarefas que demandem tal necessidade;
- Fornecimento regular de EPIs e materiais administrativos básicos;
- Garantia de carga horária para formação institucional, dentro do horário de trabalho, junto às equipes gestora e docente – horário de estudo e prioridade para conhecimento e atuação nos projetos desenvolvidos nas Unidades Educacionais (assim como os docentes possuem a JEIF e os PEAs para formação em horário de trabalho, e os gestores contam com horário específico para formação em serviço);
- Estabelecer critérios objetivos (pontuação) para a escolha de horário de trabalho;
- Extensão do pagamento da Gratificação por Serviço Noturno (art. 63 da Lei nº 14.660, de 26/12/2007) aos Profissionais que trabalham nos CEUs;
- Concurso Anual de Remoção considerando todas as vagas existentes, ainda que atualmente dotadas de prestação de serviços terceirizados, inclusive para ATEs e Agentes Escolares readaptados;
- Ampliar a quantidade de Representantes Sindicais por Unidade de Trabalho, assegurando a representação do Quadro de Apoio à Educação e/ou cargos de atribuições similares;
- Previsão de concessão de benefício análogo ao Cartão do Professor (Sistema SPTrans/SBE).

Criação de plano de carreira específico para o Quadro de Apoio

O plano de carreira atual não promove crescimento profissional dentro da função; gera estagnação e desmotivação.

A APROFEM propõe:

- Redução da jornada de trabalho para J-30, sem redução salarial;
- Repúdio incondicional à adoção de remuneração por subsídio;
- Cômputo do tempo de serviço na pontuação para classificação nos concursos da carreira do Magistério Municipal;
- Transformação, por opção, dos atuais ocupantes de cargos de Agentes Escolares em Auxiliares Técnicos de Educação (ATEs);
- Enquadramento de grau e de referência para Secretários de Escola estáveis, segundo critérios que levem em consideração a experiência profissional;
- Estabelecer critérios para a escolha das férias regulamentares.
- ATEs investidos no cargo de Secretários de Escola: Alteração da Lei nº 14.660, de 26/12/2007 (Tabela "C" do Anexo I), para possibilitar o enquadramento na referência correspondente à progressão atingida pelo cargo-base do servidor, evolução funcional, evitando-se as distorções ocorridas;
- Criação do cargo de Secretário Acadêmico, de livre provimento em comissão, dentre integrantes do Quadro de Apoio à Educação, com enquadramento na referência QPE-11 da Jornada Básica e Especial de 40h semanais, respeitado o respectivo grau na carreira;
- Regulamentação e implantação do cargo de Secretário de Escola nas UEs de Educação Infantil;
- Concessão de Verba de Locomoção para os Secretários de Escola;
- Secretário de Escola: provimento por concurso de acesso, dentre integrantes do Quadro de Apoio à Educação;
- Elaboração de um plano de cargos e salários com progressão;
- Possibilidade de mobilidade interna, com aproveitamento de competências adquiridas;
- Estabelecer critérios para a escolha das férias regulamentares.

Definição das funções correlatas nas atribuições oficiais dos servidores do Quadro de Apoio nas Unidades Educacionais

É imprescindível que se faça uma análise crítica e responsável sobre a real natureza das chamadas atividades correlatas, assegurando que estas estejam dentro dos limites legais, éticos e técnicos das atribuições originais da função, e que não impliquem o desvio de função ou a sobrecarga de servidores sem a devida formação específica da área de atuação.

Dentre as atividades correlatas questionadas, destaca-se o atendimento aos educandos com demandas específicas de saúde, tais como:

- Administração de sonda nasogástrica e sonda de alívio;
- Procedimentos de limpeza de traqueostomia, colostomia e gastrostomia;
- Cuidados contínuos com educandos portadores de Diabetes Tipo I (Infantil/Juvenil), incluindo:
 - Aferição dos níveis de glicose (monitoramento);
 - Atenção contínua a dieta ofertada e de horários para ofertar alimentos;
 - Aplicação de insulina conforme necessidade individual;
 - Ajustes de dose conforme resultados apresentados, especialmente em casos de variação súbita (picos de glicose).

Reivindicamos:

- Inserção de Rede de apoio ao processo educativo (saúde, assistência social etc.), mesmo que identificados como ações inter-secretariais;
- Definição de quais são as atividades correlatas, descritas em decreto e/ou revogar o inciso.

Política de inclusão com capacitação para equipe de apoio a alunos com deficiência

Sabendo-se que a responsabilidade de auxiliar alunos com deficiência exige preparo técnico e suporte emocional, necessitamos ampliar os módulos de servidores do quadro de apoio aos alunos, para que esse atendimento seja feito de forma inclusiva e equitativa.

Reivindicamos:

- Assegurar, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, a quantidade necessária e suficiente de Auxiliares de Vida Escolar (AVEs) e de outros Profissionais especializados no atendimento aos estudantes PCDs, coibindo a ocorrência de desvios de função (atividades correlatas) junto aos ATEs, Agentes Escolares e outros Profissionais;
- Assegurar AVEs e Estagiários em número compatível para atendimento equânime e suficiente, priorizando que o atendimento ocorra com um número inferior a 3 educandos por AVE e ou estagiário, incluindo-se casos em estudo.
- Apoio técnico de profissionais da saúde e da assistência social para ação, orientação e suporte.

Melhoria nas condições de segurança e de saúde no ambiente escolar

Atuar em portaria e assistência aos alunos implica em exposição a riscos físicos, emocionais e ambientais.

Reivindicamos:

- Presença da Guarda Civil Metropolitana, para apoiar os Agentes Escolares e ATEs que atuam no controle de acesso, em observância à Lei nº 14.492, de 31 de julho de 2007;
- Fornecimento de uniformes adequados, luvas, protetores auriculares e demais EPIs conforme o setor de atuação;
- Realização periódica de exames médicos ocupacionais e campanhas de prevenção de doenças ocupacionais;
- GTs de Saúde com propostas factíveis de prevenção e tratamento à saúde, proporcionando acompanhamento em atenção à saúde física e mental dos servidores.

PISOS SALARIAIS PROFISSIONAIS – 2025**PROPOSTA DA APROFEM, CONFORME COM A SUA PAUTA GERAL DE REIVINDICAÇÕES**

PROFISSIONAIS DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO		
Auxiliar Técnico Educacional – ATE	QPE-3	R\$ 4.839,00
Agente Escolar	QPE-1	R\$ 2.830,00
Secretário de Escola	-----	R\$ 8.104,00
PROFISSIONAIS DOS DEMAIS QUADROS DA PMSP		
Nível Superior		R\$ 12.495,00
Nível Médio		R\$ 4.630,00
Nível Básico		R\$ 2.709,00

Considerações Finais

A valorização do Quadro de Apoio à Educação é uma condição fundamental para a melhoria da qualidade da educação pública. Reconhecer o trabalho desses Profissionais vai além de remuneração — trata-se de garantir respeito, dignidade e condições equitativas dentro da comunidade escolar. A APROFEM permanece firme na defesa dos direitos do Quadro de Apoio e seguirá atuando para que essas propostas sejam debatidas, acolhidas e implementadas pelo poder público.

A APROFEM defende a valorização do Quadro de Apoio à Educação como base para a qualidade educacional. Reitera que a luta não é apenas por salários, mas também por dignidade, reconhecimento, condições de trabalho adequadas e segurança para servidores e estudantes.

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior

Presidente